



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SESI-DR/PE

### AVISO DE ERRATA

### CONVITE Nº 09/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para a escolha da(s) proposta(s) comercial(is) mais vantajosa(s) de menor preço, pelo regime de Empreitada Global, para celebração de contrato para execução de Serviços de Adequação do Sistema de proteção e combate a incêndio, Pânico e SPDA da Unidade do Sesi Paulista, conforme planilha, projetos e condições estabelecidas no Termo de Referência, (Anexo I) do Instrumento Convocatório.

A Comissão de Licitação informa a seguinte alteração referente a Qualificação Técnica:

### **3 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

#### ✓ **Qualificação Técnica**

3.7. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

**3.7.3.** Comprovar que o responsável técnico indicado pertence ao seu quadro técnico, na qualidade de sócio, diretor, prestador de serviço ou contratado pelo regime CLT comprovando o vínculo contratual através de:

#### **DA ALTERAÇÃO REALIZADA:**

##### **Onde Lê-se:**

- Através de comprovação de contrato firmado com profissional especializado (engenheiro civil), por tempo determinado, não inferior ao prazo de execução do objeto licitado, desde que esse esteja devidamente habilitado, inclusive com a apresentação das respectivas certidões de acervo técnico (CAT's), emitidas pelo CREA, e o contrato registrado em cartório de títulos e documentos e com firmas reconhecidas.

##### **Favor Leia-se:**

#### **DA ALTERAÇÃO REALIZADA:**

- Através de comprovação de contrato firmado com profissional especializado (engenheiro civil), por tempo determinado, não inferior ao prazo de execução do objeto licitado, desde que esse esteja devidamente habilitado, inclusive com a apresentação das respectivas certidões de acervo técnico (CAT's), emitidas pelo CREA.
- Devendo por tanto, ser apresentado cópia do referido Contrato firmado, juntamente com a documentação exigida na CLAUSULA NONA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, item 9, subitem 9.5 do Convite em comento, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos, com firmas reconhecidas, pela licitante vencedora do certame, após a assinatura contratual.

Por meio do presente, fica essa empresa intimada e ciente deste resultado.

### **NOTIFIQUE – S E**

Assessoria de Licitação e Contratos - ASSLICO